

PORTARIA Nº 521

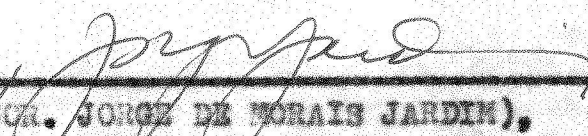
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado
com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219,
de 3 de setembro de 1.957, conceder seis (6) diárias
de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada, ao Dr. VAL-
FRIDO DE CAMPOS MAIA, Juiz Substituto da zona judiciá-
ria de GOIÂNIA, correspondentes aos dias em que este-
ve afastado de sua sede, na zona eleitoral de PIRENÓ-
POLIS, no período compreendido de 5 a 10 de outubro
último, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
9 dias do mês de novembro de 1.960.



(DESGR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
14-11-960
Silveira